



Extrato de Ata de reunião do Conselho Fiscal

432ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 04.09.2019

1. **Data:** 04.09.2019

2. **Hora:** 14h

3. **Local:** Setor de Autarquias Sul, quadra 01, Bloco E, 9º andar, Edifício-Sede da Dataprev, Brasília-DF e na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 460, Botafogo, 16º andar, Edifício da Dataprev, Rio de Janeiro (videoconferência).

4. **Presentes:** Nívia Beatriz Cussi Sanchez (Presidente do Conselho Fiscal), Bruno Bianco Leal (Conselheiro), Marcelo Kalume Reis (Conselheiro) e, como convidados, Paulo Machado (Secretário Executivo), Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), José Ivanildo Dias Júnior (Consultor Jurídico) e, no Rio de Janeiro, Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil) e Ana Cristina de Melo Costa (Gerente de Divisão de Registros Contábeis).

5. **Assuntos Tratados:** I. **Leitura e aprovação da Ata da 431ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.** Conselheiros aprovaram e assinaram a Ata em questão. II. **Pauta de verificação MENSAL . Desempenho Econômico-Financeiro:** 1. **Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas ref.: julho/2019.** 2. **Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso.** 3. **Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. ref.: julho/2019.** Realizadas apresentações, itens considerados atendidos. **Fiscalização dos Atos de Gestão:** 4. **Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais e Extraordinárias. a) Atas do Conselho de Administração** Ata apreciada. **b) Atas da Diretoria Executiva.** Após análise o Conselho solicitou que não sejam estabelecidas metas que dependam de eventos externos à governança da Empresa objetivando evitar alterações após o fechamento do período. **c) Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias.** Ata apreciada. **Estruturas de Controle:** 5. **Acompanhar as orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.** Item considerado atendido. 6. **Acompanhar as pendências demandadas pelo Conselho Fiscal ref.: julho/2019.** Item considerado atendido. **Compras e Alienação:** 7. **Examinar os relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) ref.: julho/2019.** Item considerado atendido. III. **Pauta de Verificação TRIMESTRAL. Estruturas de Controle:** 8. **Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU**

e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 9. Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, bem como do RAINT, e o atendimento a suas recomendações. Item considerado atendido. Desempenho Econômico-Financeiro: 10. Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas, incluindo a previsão de distribuição de dividendos. ref: 2º Trimestre de 2019. 11. Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa). Item considerado atendido. Fiscalização dos Atos de Gestão: 12. Acompanhar a execução das metas do Programa de Participação nos lucros ou Resultados (PPLR) de empregados e o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de dirigentes a sua aderência aos dispositivos legais Item considerado atendido. Execução Orçamentária: 13. Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano. / Examinar execução do Orçamento de Investimento ou LOA. 14. Examinar a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, se houver, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. Item considerado atendido. Gestão de Risco Corporativo: 15. Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco da perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa. Item considerado atendido. 16. Avaliar e acompanhar a execução do Plano de Investimento, com foco no risco corporativo. Item considerado atendido. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 17. Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. 18. Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração. Item considerado atendido. Adimplência da Empresa: 19. Acompanhar a adimplência de compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. Item considerado atendido. Estruturas de Controle: 20. Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria Estatutário/Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente e pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Não houve informações a serem apresentadas ao Conselho nesta reunião. Assuntos Gerais: a) Apresentação da Revisão do Planejamento Estratégico Institucional – PEI; b) Apresentação de Riscos Corporativos e Financeiros. O Conselho Fiscal solicitou que a Superintendência de Governança e Gestão Estratégica - SUGV realize as apresentações na próxima Reunião, agendada para o dia 01/10/2019.